



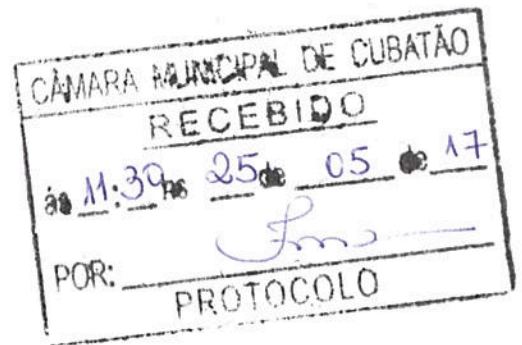
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 463/2017/SEJUR
Processo nº 4992/2017

Cubatão, 22 de maio de 2017.

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

Ref.: Vereador RICARDO DE OLIVEIRA
Ofício Circular nº 32/2017-tp
Processo nº 820/2017
Requerimento nº 63/2017



Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia do Requerimento de autoria do Nobre Edil.

Em atenção, informamos que o pedido do Nobre Edil foi encaminhado aos setores competentes desta Municipalidade, para conhecimento.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

Murilo Ruiz Ferro

MURILO RUIZ FERRO
Secretário de Assuntos Jurídicos